

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2025 / 2017

**Dispõe sobre nomeação para exercer  
Cargo de Provimento em Comissão.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 986 de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de **Chefe de Obras e Serviços Urbanos**, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

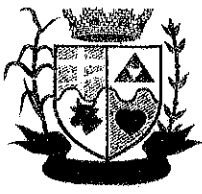
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de maio de 2017.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/05/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2024 / 2017

**Exonera servidor de Cargo de  
Provimento em Comissão.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar o Sr. JOSÉ GERALDO DA SILVA SOUZA do Cargo de **Chefe de Serviços Urbanos**, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de maio de 2017.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 02.05.2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura

Decreto N° 2022 - de 27 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.306,04 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.306,04 ( cinco mil, trezentos e seis reais e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenç. Média e Alta Complexidade

2.05.02.10.302.0012.2.0052 - 3.1.71.70.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE CISAMAPI - - - - - R\$ 3.806,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.806,04

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.806,04

Unidade 06 - Sec. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL. - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 5.306,04**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0011 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 3.806,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.806,04

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.806,04

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.243.0013.2.0061 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 1.500,00


Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 1.500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 5.306,04**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Abril de 2017



SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 29/04/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura